



**MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL
REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO NACIONAL
DE AUTORIDADES AEROPORTUÁRIAS (CONAERO)
2019**

Data: 17 de dezembro de 2019

Horário: 14:30h

Local: Ministério da Infraestrutura, Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 6º andar, Sala de Reunião Interativa, Brasília/DF.

Membros presentes:

Ministério da Infraestrutura

Rodrigo Otávio Moreira da Cruz – Secretário Executivo Adjunto do Ministério da Infraestrutura

Ronei Saggioro Glanzmann – Secretário Nacional de Aviação Civil e Secretário Executivo da CONAERO

Fabiana Todesco – Diretora do Departamento de Planejamento e Gestão da Secretaria Nacional de Aviação Civil

Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC

Rafael Botelho Faria – Titular

Casa Civil da Presidência da República - CC

Daniel Fernandes Branco – Titular

Ministério da Justiça - DPF

Lígia Neves Aziz Lucindo – Titular

Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - VIGIAGRO

Fábio Florêncio Fernandes – Substituto Eventual

Ministério da Defesa - DECEA

Major-Brig. do Ar Walcyr Josué de Castilho Araújo – Suplente

Ministério da Saúde - ANVISA

Rodolfo Navarro – Suplente

Ministério da Economia - RFB

Fausto Vieira Coutinho – Substituto Eventual

Convidados:

Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - Infraero

Paulo Eduardo Cavalcante

Associação Nacional das Empresas Administradoras de Aeroportos - ANEAA

Douglas Rebouças de Almeida

Associação Brasileira de Aviação Geral - ABAG

Alisson Bretas

Associação Brasileira das Empresas Aéreas - ABEAR

Engº Ruy Amparo

Associação Internacional de Transporte Aéreo - IATA

Paulo Costa

Junta dos Representantes das Companhias Aéreas Internacionais do Brasil - JURCAIB

Robson Bertolossi

Associação Brasileira das Empresas de Serviços Auxiliares de Transporte Aéreo - ABESATA

Ricardo Miguel

VINCI Airports – Concessionária do Aeroporto de Salvador

Thierry Besse

Fraport – Concessionária do Aeroporto de Porto Alegre e Fortaleza

Leonardo Carnielle

Floripa Airport – Concessionária do Aeroporto de Florianópolis

Ricardo Gesse

PAUTA PREVISTA

1. ABERTURA

Secretário-Executivo do Ministério da Infraestrutura e Coordenador da CONAERO,
Marcelo Sampaio

2. DELIBERAÇÃO

- 2.1) Aprovação da Resolução, *ad referendum*, CONAERO nº 4, de 02 de dezembro de 2019, que altera o Manual para Alocação de Áreas em Aeroportos para Órgãos Públicos Membros da CONAERO.
- 2.2) Aprovação da minuta de Decreto para substituição do Decreto nº 7.554/11, que institui a Comissão Nacional de Autoridades Aeroportuárias - CONAERO e as Autoridades Aeroportuárias.
- 2.3) Aprovação da minuta de Decreto para substituição do Decreto nº 7.168/2010, que dispõe sobre o Programa Nacional de Segurança da Aviação Civil Contra Atos de Interferência Ilícita – PNAVSEC.
- 2.4) Aprovação do **PLANO DE TRABALHO DOS COMITÊS TÉCNICOS PARA 2020**.

3. OUTROS ASSUNTOS

- 3.1) Operação Final de Ano 2019-2020;
- 3.2) Apresentação da administradora do Catarina Aeroporto Executivo/SP, para fins de solicitação de internacionalização (JHSF);
- 3.3) Criação de um CT-Plan (planejamento estratégico) na CONAERO: grupo para fomentar uma visão de longo prazo das estratégias para o desenvolvimento da aviação criando parceiras com os governos para lançar as bases do crescimento de toda indústria bem como antecipar oportunidades e desafios para maximizar os benefícios socioeconômicos da conectividade aérea e facilitar discussões de toda indústria sobre desenvolvimentos futuros e papel de uma regulamentação moderna e padrões globais (IATA);
- 3.4) Solicitação de informações sobre o processo de Tomada de Subsídio Tema nº 22 da ANAC, que trata da revisão da Portaria nº 219 que regulamenta a cobrança de tarifas de armazenagem e capatazia nos TECAs (JURCAIB).

4. ENCERRAMENTO

1. ABERTURA

A Diretora do Departamento de Planejamento e Gestão (DPG) da Secretaria Nacional de Aviação Civil, Fabiana Todesco, iniciou a reunião agradecendo a presença de todos na 28ª reunião da CONAERO, apresentou brevemente a pauta da reunião e solicitou uma inversão da mesma de forma que os assuntos não deliberativos fossem tratados primeiro a fim de aguardar a chegada do Secretário Executivo do Ministério da Infraestrutura e Coordenador da CONAERO, Marcelo Sampaio, e do Secretário Nacional de Aviação Civil, Ronei Glanzmann, para a tratativa dos assuntos deliberativos.

2. OUTROS ASSUNTOS

2.1. Operação Final de Ano 2019-2020

Sendo assim, a Diretora Fabiana Todesco, informou que o período de duração da operação de monitoramento vai de 16 de dezembro de 2019 a 10 de janeiro de 2020. Apesar de o CGNA monitorar todos os aeroportos com voos comerciais, a ANAC (Agência Nacional de Aviação Civil) definiu especificamente 16 aeroportos alvos do monitoramento da agência, a saber: Guarulhos (GRU), Congonhas (CGH), Brasília (BSB), Galeão (GIG), Confins (CNF), Santos Dumont (SDU), Viracopos (VCP), Recife (REC), Salvador (SSA), Porto Alegre (POA), Fortaleza (FOR), Curitiba (CWB), Belém (BEL), Vitória (VIX), Manaus (MAO), Campo Grande (CGR).

Para esses aeroportos a ANAC deslocará um efetivo maior para atender e acompanhar o aumento da movimentação de pessoas no período festivo de fim de ano. Além disso, informou sobre a participação da SAC na construção e divulgação de um relatório de acompanhamento do desempenho dos voos no tocante a pontualidade, conforme dados disponibilizados pelo CGNA, e Satisfação do Passageiro nesses aeroportos com base em dados da Pesquisa de Satisfação, com ressalva para o aeroporto de Campo Grande, que não é alvo da Pesquisa de Satisfação. As metas estipuladas pela CONAERO são de que a porcentagem de voos atrasados até 30 min, seja de no máximo 15% e que a Satisfação do Passageiro seja de no mínimo 4 pontos, numa escala que varia de 1 a 5.

Informou ainda que, com base nos dados de planejamento das cias aéreas obtidos do sistema SIROS da ANAC, há previsão de aumento do número de assentos ofertados, na comparação com o mesmo período do ano de 2018, da ordem de 2,3%. Isso representa um aumento de cerca de 4,6% na oferta de assentos domésticos e diminuição de 10,1% nos assentos

internacionais. Destacou ainda que nos dias 06 de janeiro de 2020 e 23 de dezembro de 2019 são esperados os picos de maiores movimentações de passageiros nos aeroportos monitorados. Para os picos de movimentos de aeronaves são esperados os dias 09 e 10 de janeiro de 2020.

Por parte do DECEA, o Major-Brig. do Ar Walcyr Josué de Castilho informou que o DECEA está preparado com planos de ação, plano de alternados e equipes em alerta para suportar possíveis problemas com questões meteorológicas e o aumento na movimentação de aeronaves esperado no fim de ano, especialmente nos dias 19, 20 e 27 de dezembro de 2019.

2.2. Apresentação da administradora do São Paulo Catarina Aeroporto Executivo/SP

Em seguida a Diretora Fabiana Todesco passou a palavra para a representante da empresa JHSF, Administradora do São Paulo Catarina Aeroporto Executivo, para uma apresentação sobre os benefícios da internacionalização do aeroporto em questão. Após a exibição de um vídeo institucional da JHSF foi feita uma apresentação mais específica sobre o aeroporto em questão destacando-se diversos aspectos tais como o mercado atual de aviação geral e executiva, o contexto no qual o São Paulo Catarina se enquadra, o público alvo ao qual se destina e estimativas de movimentações esperadas. Quanto à internacionalização, foram apresentados alguns benefícios para o interesse público, principalmente em relação a liberação de slots em Guarulhos e Congonhas. Alguns cases internacionais de aeroportos semelhantes ao São Paulo Catarina foram demonstrados bem como as soluções adotadas para os procedimentos de imigração e aduana. Para o Catarina, a JHSF propôs que, nesta fase inicial de operação, os processos de imigração e aduana sejam atendidos sob demanda por solicitações com antecedência de 24h, recursos humanos dos entrepostos alfandegados alocados na região do aeroporto, procedimentos semelhantes aos exemplos internacionais apresentados, utilização de tecnologia para reconhecimento facial, Passaporte Eletrônico, API (*Advanced Passenger Information*), E-Gates e quaisquer outros recursos necessários para facilitar o trabalho dos órgãos de fronteira no processamento das entradas e/ou saídas dos passageiros do país. Ainda foram apresentadas imagens do aeroporto atualmente e vídeos, respectivamente, do evento de inauguração realizado no dia 16 de dezembro de 2019 e da publicidade a ser divulgada na mídia.

Por último, o Secretário de Aviação Civil, Ronei Glanzmann, ponderou quanto a importância da internacionalização do São Paulo Catarina principalmente por seu papel de desafogamento da terminal São Paulo, aumento de disponibilidade de pátio de aeronaves, liberação de slots para voos comerciais e disposição para a adoção de tecnologias para o processamento rápido de passageiros suprimindo as deficiências de disponibilidade de recursos humanos dos órgãos de fronteira. Agradeceu ao DECEA e à ANAC pelo trabalho no tocante à homologação da pista e processo de homologação da EPTA. Alinhado com o discurso do

Secretário, a representante da Polícia Federal, Lígia Neves, reiterou a importância do uso da tecnologia no atendimento desse caso.

3. DELIBERAÇÃO

3.1. Aprovação da Resolução, ad referendum, CONAERO nº 4, de 02 de dezembro de 2019, que altera o Manual para Alocação de Áreas em Aeroportos para Órgãos Públicos Membros da CONAERO

A Diretora, Fabiana Todesco, colocou em discussão a aprovação da resolução que altera o Manual para Alocação de Áreas em Aeroportos para Órgãos Públicos Membros da CONAERO. A discussão do texto do manual se desenvolveu entre os órgãos envolvidos, principalmente por troca de mensagens via e-mail, procedimento este acordado na 27ª reunião da CONAERO, resultando assim em uma publicação de resolução *ad referendum*. Dessa forma, na ocasião da 28ª reunião da CONAERO a Diretora Fabiana submeteu a referida resolução para aprovação da comissão, questionando se havia alguma manifestação contrária ou sugestão de novo texto. Não havendo manifestações, o texto foi dado como aprovado.

O Secretário Ronei aproveitou o momento para agradecer a parceria dos órgãos de fronteira nesse trabalho e pela disposição em, nas palavras do secretário, “*quebrar burocracias*” e chegar a um consenso do texto do manual de forma rápida e ágil em um debate em grande parte por troca de mensagens eletrônicas.

3.2. Aprovação da minuta de Decreto para substituição do Decreto nº 7.554/11, que institui a Comissão Nacional de Autoridades Aeroportuárias - CONAERO e as Autoridades Aeroportuárias.

Quanto ao assunto da revisão do decreto que institui a CONAERO, a Diretora Fabiana Todesco apresentou um breve histórico dos processos de revisão e melhorias do decreto desde a sua publicação em 2011, com destaque para o ponto de que nesta última revisão, seguindo diretriz da Secretaria Executiva do Ministério da Infraestrutura, o decreto deve instituir tanto CONAERO quanto CONAPORTOS (Comissão Nacional de Autoridades dos Portos), uma vez que ambas as comissões fazem parte do Ministério da Infraestrutura e possuem estruturas e governança bastante semelhantes. A minuta do decreto foi enviada por e-mail aos membros da CONAERO e a versão apresentada na 28ª reunião da CONAERO já incluía as contribuições recebidas por e-mail dos membros.

No intuito de viabilizar a aprovação do texto ainda na reunião em curso, a Diretora Fabiana apresentou o texto do decreto a fim de que, havendo consenso, sugestões de alterações no texto fossem realizadas imediatamente. Com isso, o representante da Anvisa, Rodolfo

Navarro, pediu um esclarecimento quanto a presença do texto dos §3º e §4º do art. 6, uma vez que esses parágrafos passaram a constar apenas na última versão da minuta do decreto.

- [...]
- § 3º *Caberá à presidência da Conaero e Conaportos a prerrogativa de deliberar, ouvidos os representantes dos órgãos envolvidos, nos casos de urgência e relevante interesse, ad referendum destas comissões.*
- § 4º *A decisão ad referendum será submetida à deliberação das respectivas comissões na primeira reunião seguinte à publicação do ato.*
- [...]

Além disso, questionou o fato de o texto não deixar claro quem seria o responsável pela avaliação de “*urgência e relevante interesse*” dos assuntos e deixou como sugestão a convocação de uma reunião extraordinária para esses casos. Em resposta, a Diretora Fabiana explicou que, em vista do procedimento adotado para aprovação do Manual para Alocação de Áreas em Aeroportos para Órgãos Públicos Membros da CONAERO, a consultoria jurídica do MInfra aconselhou que tal possibilidade constasse em algum dos instrumentos balizadores das comissões, seja regimento interno ou decreto de instituição, uma vez que neles não há previsão de adoção dessa conduta. Colaborando com o tema em discussão, o representante da ANAC, Rafael Botelho, se manifestou a favor da convocação de reuniões extraordinárias para atendimento das situações excepcionais, deixando-se as decisões *ad referendum* como última opção em caso de insucesso das convocações extraordinárias, por exemplo, devido a impossibilidade de agenda dos membros participantes. Ponto de vista corroborado pela representante da Polícia Federal, Lígia Neves.

Dados os pontos de vista, tanto a Diretora Fabiana Todesco quanto o Secretário Executivo Adjunto do Ministério da Infraestrutura, Rodrigo Cruz, manifestaram concordância com a realização das reuniões extraordinárias, excluindo os §3º e §4º do art. 6 da minuta de Decreto.

Em continuidade, a representante da Polícia Federal, Lígia Neves, levantou discussão quanto ao comando do art. 7º:

- [...]
- Art. 7º Os membros das Comissões que se encontrarem no Distrito Federal se reunirão presencialmente e os membros que se encontrarem em outros entes federativos poderão participar da reunião por meio de videoconferência.*
- [...]

Defendeu a alteração da redação de forma que a participação dos membros se dê por videoconferência para os casos de reuniões extraordinárias e se aplique a membros que estejam em Brasília ou não.

Dessa forma, a Diretora Fabiana sugeriu uma redação de forma mais abrangente propondo que a participação por videoconferência seja uma opção dos membros, mediante requisição, seja a reunião ordinária ou extraordinária, estando o(s) membro(s) em Brasília ou não.

O próximo ponto de discussão da minuta do decreto foi levantado pelo representante da ANAC, Rafael Botelho, se referindo ao art. 3º, inciso II:

[...]
II – coordenar a elaboração, implementação e revisão do Programa Nacional de Facilitação do Transporte Aéreo (PROFAL) e do Programa Nacional Programa Nacional de Segurança da Aviação Civil Contra Atos de Interferência Ilícita (PNAVSEC);
[...]

Solicitou a substituição do termo “coordenar” para “promover”, uniformizando assim o texto, alinhando com os termos utilizados nos demais incisos da minuta do decreto.

Outra sugestão de texto foi dada pelo representante da Casa Civil, Daniel Fernandes, quanto ao inciso II dos artigos 2º e 4º, no que diz respeito ao representante da Casa Civil na CONAERO e CONAPORTOS. Devido à dinamicidade da estrutura daquele órgão não seria adequado a indicação de uma secretaria, seção ou coordenação para representar a Casa Civil. Defendeu então como suficiente que a redação dos incisos em questão fossem apenas “II - Casa Civil da Presidência da República.”, suprimindo-se, portanto, o texto “representada pela Subchefia de Articulação e Monitoramento;”. A Diretora Fabiana sugeriu então substituir “Subchefia de Articulação e Monitoramento” por “Secretaria-Executiva” explicando que o representante não precisaria ser necessariamente o Secretário-Executivo, mas um representante de alguma subseção que esteja subordinada à Secretaria-Executiva da Casa Civil, deixando o texto com maior abrangência. Sendo assim, houve concordância quanto a redação dos incisos.

Não havendo mais manifestações de alterações, a minuta do Decreto foi aprovada.

3.3. Aprovação da minuta de Decreto para substituição do Decreto nº 7.168/2010, que dispõe sobre o Programa Nacional de Segurança da Aviação Civil Contra Atos de Interferência Ilícita – PNAVSEC.

Sobre a revisão do decreto que dispõe sobre o PNAVSEC, a Diretora Fabiana Todesco apresentou um breve histórico dos principais motivos que ensejaram o início do processo de revisão, com destaque para a atualização das normas de segurança internacionais. Com isso, após diversas discussões com os órgãos envolvidos no âmbito dos comitês técnicos da

CONAERO, chegou-se a uma minuta de decreto para substituir o decreto atualmente em vigor. O texto dessa minuta, que já havia sido encaminhado previamente aos membros da CONAERO, foi exposto e assim aberta a palavra para contribuições dos presentes.

O representante da Receita Federal, Fausto Vieira, pedindo a palavra salientou o grande avanço obtido sobre a redação da minuta em questão, fruto das discussões realizadas, e manifestou aprovação para quase a totalidade do texto. Contudo, chamou a atenção para a necessidade de alguns ajustes técnicos pequenos e de fácil solução no texto, mas principalmente, para a discordância da Receita Federal com o texto do artigo 109, que trata da inspeção de segurança para acesso às áreas restritas do aeroporto, e, portanto, impossibilidade de aprovação da minuta. Justificou que o artigo, como se encontra, tem grande impacto nas atividades aduaneiras da Receita Federal nos aeroportos e se comprometeu a sugerir, o mais breve possível, um texto que atenda à Receita e aos demais órgãos. A representante da Polícia Federal, Lígia Neves, também se manifestou com relação ao texto do artigo 109 e sugeriu abertura de nova rodada de discussões sobre ele. O representante do Vigiagro reiterou sua posição de tratamento isonômico a todos os órgãos de fronteira.

Com isso, a Diretora Fabiana, em concordância com o Secretário Ronei, decidiu reabrir a discussão do artigo 109 no CTSAC (Comitê Técnico de Segurança da Aviação Civil) propondo que os órgãos levem suas sugestões de redação a fim de sanar todas as pendências do texto. O assunto será então trazido novamente à CONAERO, caso ainda não haja consenso, a questão deverá ser escalada para decisão em esferas superiores em virtude do extenso tempo já despendido na discussão desse assunto no âmbito da CONAERO.

Por último, representante da ANEAA, Douglas Rebouças, destacou a importância dessa definição e a necessidade de se levar em consideração o impacto dessa decisão para os aeroportos na medida em que precisam se adequar, seja adquirindo equipamentos ou mudando procedimentos aeroportuários.

3.4. Aprovação do Plano de Trabalho Dos Comitês Técnicos para 2020.

A Diretora Fabiana apresentou os assuntos que comporão os planos de trabalho dos comitês técnicos da CONAERO em 2020, a saber:

- ✓ **Comitê Técnico de Carga Aeroportuária – CTCARGA**
 - Implementar o Controle de Carga e Trânsito – CCT do Modal Aéreo;
 - Aprovar o Manual para alocação de áreas para órgãos públicos (TECA).

- ✓ **Comitê Técnico de Desempenho Operacional – CTDO**
 - Aprovar o Guia de Capacidade de Terminal de Passageiros – TPS;
 - Aperfeiçoar a pesquisa de satisfação do passageiro e desempenho operacional dos aeroportos de grande porte (20 aeroportos);
 - Implementar a pesquisa de satisfação do passageiro e desempenho operacional dos aeroportos de pequeno e médio porte (41 aeroportos);
 - Revisar os parâmetros de desempenho (tempo de fila de processamento) dos órgãos e entidades públicas nos aeroportos.

- ✓ **Comitê Técnico de Segurança – CTSAC**
 - Aprovar o Plano Nacional de Contingência de Segurança da Aviação Civil contra Atos de Interferência Ilícita – PNCAVSEC.

- ✓ **Comitê Técnico de Facilitação – CTFAL**
 - Revisar o Manual para alocação de áreas para órgãos públicos nos aeroportos (TPS);
 - Definir o processo de decisão para internacionalização de aeroportos;
 - Revisar o Programa Nacional de Facilitação do Transporte Aéreo – PROFAL;
 - Desenvolver módulos para o Sistema Brasileiro de Informações Antecipadas de Passageiros para órgãos de controle de fronteira;
 - Apresentar estudo sobre embarque doméstico e internacional simultâneos no mesmo terminal de passageiros (trade-off).

- ✓ **Comitê Técnico de Navegação Aérea – CTNAV**
 - Aprovar o Plano Aeroviário Nacional 2020/2040 – Navegação Aérea.

- ✓ **Comitê Técnico de Aviação Geral – CTAG**
 - Elaborar o Plano de Investimentos para Aviação Geral.

A partir da exposição dos temas, a Diretora Fabiana questionou aos presentes sobre a aprovação do plano ou sugestão de inclusão de temas em algum dos comitês. O representante da ABAG, Alisson Bretas, sugeriu a inclusão da discussão sobre a Resolução nº 519/2019 da ANAC, tema tratado na 27ª reunião da CONAERO, no plano do CTCARGA. No mesmo sentido, o representante da JURCAIB, Robson Bertolossi, também fez solicitação de inclusão,

mais uma vez no plano de trabalho do CTCARGA, da discussão sobre o Tema nº 22 da ANAC, que trata da revisão da Portaria nº 219 que regulamenta a cobrança de tarifas de armazenagem e capatazia nos TECAs. A Diretora Fabiana esclareceu que, quanto aos temas regulados pela ANAC, o papel dos comitês é discutir os assuntos e provocar uma manifestação da agência, sem interferir no processo regulamentar, ou seja, o processo formal de discussão e regulação cabe à agência. O representante da ANAC, Rafael Botelho, defendeu a posição de que essas discussões normativas já estão em revisão e portanto devem permanecer na ANAC, ao invés de em algum dos CTs (Comitês Técnicos), uma vez que, esses temas fazem parte da agenda regulatória da agência e ela vem seguindo todos os trâmites legais, sempre buscando a maior contribuição possível do mercado. Sendo assim, o plano de trabalho do CTCARGA permaneceu inalterado.

Em continuidade, o representante da ANEAA, Douglas Rebouças, ressaltou o ganho de capacidade no processamento de pista e pátio percebido pelos aeroportos brasileiros após um trabalho em conjunto entre setor aéreo e DECEA nos últimos anos. A consequência disso é que os terminais de passageiros precisarão estar preparados para suportar esse aumento de demanda haja vista o aumento na quantidade de voos recebidos nos aeroportos. Diante desse cenário e alinhado com o item “Aprovar o Guia de Capacidade de Terminal de Passageiros – TPS” do plano de trabalho do CTDO, sugeriu o desenvolvimento de um trabalho de discussão, inclusive com base na metodologia de evolução adotada pelo DECEA, para aprimoramento das operações aeroportuárias e de procedimentos dos órgãos públicos visando absorver essa demanda crescente. O pleito foi aceito pelos presentes.

Como mais uma sugestão, o representante da ANEAA levantou a questão dos assaltos a aeroportos para inclusão no plano de trabalho do CTSAC, na medida em que essas ações criminosas exploram, em geral, falhas nos acessos e de identificação nos aeroportos, suscita a necessidade de discussão sobre mudança nesses procedimentos no setor de aviação brasileiro. A Diretora Fabiana alertou para o fato de que esse tema já vem sendo tratado pelo GSI (Gabinete de Segurança Institucional) da Casa Civil, ao mesmo tempo em que o representante da ANAC também apresentou a existência da discussão do tema já em desenvolvimento entre ANAC e Polícia Federal. Assim, o tema não entrou no plano de trabalho do CTSAC.

Dando seguimento, o representante da IATA, Paulo Costa, propôs a criação de um comitê técnico que se dedique à proposição e estudo de perspectivas para a aviação civil, principalmente no tocante a adoção de novas tecnologias, frente as previsões de crescimento dessa aviação no Brasil e no mundo. Como encaminhamento, a Diretora Fabiana, propôs a participação da IATA no grupo já existente na SAC, Coordenação Geral de Planejamento e

Estudos (CGPEA), que é responsável pela revisão e atualização do PAN (Plano Aeroviário Nacional), uma vez que esse plano traz, além das diretrizes de investimentos, o balizamento para políticas públicas e ações a serem realizadas no setor. A participação da IATA é importante na medida em que suas contribuições poderão expressar um pouco dos anseios da indústria na visão estratégica do governo brasileiro para os próximos 20 anos. Em relação às tecnologias, já está em processo de estruturação na SAC um estudo das principais tecnologias que estão sendo adotadas e desenvolvidas pelo mundo e como o governo pode fomentar a adoção de tais tecnologias no Brasil. Assim, a Diretora Fabiana também sugeriu, como encaminhamento, que a entrega desse estudo à CONAERO fosse incluída no plano de trabalho do CTFAL.

Levando em consideração as propostas incluídas no plano de trabalho 2020 da CONAERO, a Diretora Fabiana citou novamente os itens abaixo por comitês técnicos da CONAERO, que foram aprovados pelos membros da comissão:

✓ **Comitê Técnico de Carga Aeroportuária – CTCARGA**

- Implementar o Controle de Carga e Trânsito – CCT do Modal Aéreo;
- Aprovar o Manual para alocação de áreas para órgãos públicos (TECA).

✓ **Comitê Técnico de Desempenho Operacional – CTDO**

- Aprovar o Guia de Capacidade de Terminal de Passageiros – TPS;
- Aperfeiçoar a pesquisa de satisfação do passageiro e desempenho operacional dos aeroportos de grande porte (20 aeroportos);
- Implementar a pesquisa de satisfação do passageiro e desempenho operacional dos aeroportos de pequeno e médio porte (41 aeroportos);
- Revisar os parâmetros de desempenho (tempo de fila de processamento) dos órgãos e entidades públicas nos aeroportos; e
- Coordenar e acompanhar a capacidade dos principais Terminais de Passageiros - TPS.

✓ **Comitê Técnico de Segurança – CTSAC**

- Aprovar o Plano Nacional de Contingência de Segurança da Aviação Civil contra Atos de Interferência Ilícita – PNCAVSEC.

✓ **Comitê Técnico de Facilitação – CTFAL**

- Revisar o Manual para alocação de áreas para órgãos públicos nos aeroportos (TPS);
 - Definir o processo de decisão para internacionalização de aeroportos;
 - Revisar o Programa Nacional de Facilitação do Transporte Aéreo – PROFAL;
 - Desenvolver módulos para o Sistema Brasileiro de Informações Antecipadas de Passageiros para órgãos de controle de fronteira;
 - Apresentar estudo sobre embarque doméstico e internacional simultâneos no mesmo terminal de passageiros (trade-off);
 - Apresentar estudo sobre implementação de novas tecnologias em aeroportos brasileiros: opções, benefícios e ganhos de eficiência.
- ✓ **Comitê Técnico de Navegação Aérea – CTNAV**
 - Aprovar o Plano Aeroviário Nacional 2020/2040 – Navegação Aérea.
 - ✓ **Comitê Técnico de Aviação Geral – CTAG**
 - Elaborar o Plano de Investimentos para Aviação Geral.

Em seguida, foi cedida a palavra ao representante da Vinci Airport, Thierry Besse, que agradeceu primeiramente, a presença do Ministro Tarcísio de Freitas na inauguração da primeira etapa das obras de ampliação e modernização do Aeroporto de Salvador e, em segundo, aos membros da CONAERO, mais particularmente, ao DECEA que foi parte fundamental na manutenção das operações de pouso e decolagem durante as obras no lado ar, obras de grande complexidade operacional por sinal.

Por fim, o Secretário Executivo Adjunto, Rodrigo Cruz, questionou o Vigiagro sobre a existência de algum material de campanha (áudios, folders, cartazes, etc) a ser divulgado nos aeroportos e voos comerciais sobre o combate à gripe suína africana. O representante do Vigiagro, Fábio Florêncio, confirmou a existência do material que foi entregue ao Secretário Adjunto a fim de ser repassado aos aeroportos e cias aéreas, com apoio da ANEAA e ABEAR.

4. ENCERRAMENTO

Não havendo mais assuntos a tratar, o Secretário Ronei Glanzmann agradeceu a presença de todos e a parceria dos membros em mais um ano de trabalho. Desejou boas festas a todos e deu por encerrada a reunião.